

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 073/2013 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE SALTO DO LONTRA.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme o Memorando nº 349/2015 do DFIL (fls. 81) e a autorização do Secretário de Estado de infraestrutura e Logística (fls. 82), constantes no Protocolo Integrado nº 12.509.245-4 apenso ao 11.927.341-2, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 073/2013 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.245-4 apenso ao 11.927.341-2.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 073/2013.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Salto de Lontra.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 073/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.973.310-3.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 020/2014.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Missal.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 020/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.394-9 apenso ao 11.971.928-3
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 040/2013 - SEIL.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de São João.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 040/2013 - SEIL.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.097.481-5 apenso ao 11.927.334-0.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 061/2013.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Japira.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 061/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.059.186-0.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 035/2014.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Barracão.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 035/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.516.934-1 apenso ao 11.941.629-9.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 018/2013.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Terezinha de Itaipu.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 018/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL